

PAULO SÉRGIO ALMEIDA LEITE FILHO
ENG. CIVIL CREA Nº 506004833
TEL. (14) 3622-3988 – CEL. (14) 9 9701-1472

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ/SP

PROCESSO: 0003666-10.2022.8.26.0302

CLASSE – ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXTINÇÃO

REQUERENTE: RODRIGO CÉSAR MARINHO

REQUERIDO: RONALDO CARLOS MARINHO e outro

Paulo Sérgio Almeida Leite Filho, engenheiro civil registrado no CREA sob número 5060048833 e Perito Judicial nomeado na ação em epígrafe, vem respeitosamente à vossa presença requerer a juntada dos inclusos laudos periciais de avaliação ao feito eletrônico.

Termos em que, J. esta aos autos.

P. deferimento.

Jaú, 19 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Almeida Leite Filho

Eng. Civil – CREA 5060048833

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ/SP**PROCESSO: 0003666-10.2022.8.26.0302****CLASSE – ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXECUÇÃO****EXEQUENTE: RODRIGO CÉSAR MARINHO****EXECUTADO: RONALDO CARLOS MARINHO e outro**

Paulo Sérgio Almeida Leite Filho, engenheiro civil, registrado no CREA sob o número 5060048833 e perito judicial nomeado na ação em epígrafe, tendo procedido a vistorias, pesquisas e outros procedimentos necessários ao desempenho de sua função, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar seu Laudo de Avaliação.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1) OBJETO

Constitui objeto deste laudo de avaliação o imóvel que engloba os prédios situados na Rua Oswaldo Guernandi nº 187 e na Rua Raul Aguiar nº 10, Vila Industrial, Município de Jaú, Estado de São Paulo.

2) OBJETIVO

O presente trabalho técnico tem como objetivo principal estimar o valor de mercado do imóvel citado no tópico anterior.

3) DATA DE VISTORIA

A vistoria no imóvel objeto de avaliação foi realizada por este subscritor às 14h20min de 27 de abril de 2023.

4) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PERÍCIA

Trata-se de um imóvel composto de duas edificações residenciais horizontais, situado no bairro denominado Vila Industrial, no município de Jaú/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 06.3.07.49.0267.001/002 e matriculado no 1º Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 8.129.

4.1) CARACTERÍSTICAS GERAIS

Conforme consta na Matrícula nº 8.129, o imóvel examinado possui as seguintes características:

Um imóvel residencial, situado à Rua 10, nº 187, nesta cidade, com o seu terreno respectivo e anexo, medindo 9,58 metros de frente para a referida via pública, ou seja, para a Rua 10; 20,00 metros da frente aos fundos pelo lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, 20,00 metros pelo lado esquerdo e 7,55 metros na linha dos fundos, encerrando a área de 173,50 m²; confrontando: na frente com a Rua 10, do lado direito com a CECAP, do lado esquerdo com a Rua 8 e na linha dos fundos com uma rua sem denominação.

O lote de terreno em questão apresenta topografia em pequeno desnível, superfície seca, testada implantada praticamente no nível da via pública e, conforme os dados constantes da respectiva matrícula, área de 173,58 m².

A região onde está situado o imóvel é servida pelos melhoramentos públicos usuais, tais como tais como redes de água potável, esgoto sanitário e águas pluviais,

redes de energia elétrica, iluminação pública e telefonia, pavimentação asfáltica e guias/sarjetas.

4.2) EDIFICAÇÕES

Implantadas no terreno descrito no tópico anterior, foram identificadas as seguintes edificações.

4.2.1) PRÉDIO DE NÚMERO 187 DA RUA OSWALDO GUERMANDI

Trata-se de uma edificação residencial horizontal unifamiliar, com área construída aproximada de 122,75 m² (conforme levantado *in locu*), idade aparente da ordem de 50 anos e que se encontra necessitando de reparos simples a importantes.

Possui um único pavimento térreo, onde estão presentes as seguintes dependências: sala, três dormitórios, dois banheiros, corredor interno, cozinha, despensa, varanda e abrigo de veículos.

4.2.2) PRÉDIO DE NÚMERO 151 DA RUA RAUL AGUIAR

Trata-se de uma edificação residencial horizontal unifamiliar, com área construída de 71,36 m² (conforme constante da Averbação 03 da matrícula 8.129 e ratificado *in locu*), idade aproximada de 24 anos e que se encontra necessitando de reparos importantes, visto que parte dela foi danificada por incêndio há determinado tempo.

Possui dois pavimentos, nos quais estão distribuídas as seguintes dependências: no pavimento térreo, abrigo de veículos, quarto de despejo e área da escada; no pavimento superior, área da escada, sala/cozinha, dormitório, banheiro, corredor e sacada com área de serviço.

5) MÉTODOS AVALIATÓRIOS UTILIZADOS

5.1) TERRENO

Para a determinação do valor de mercado da parcela do imóvel relativa terreno, foi empregado o método comparativo direto de dados de mercado, em consonância com os critérios recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em sua norma NBR 14653.

Através do método supracitado, o valor de um bem é identificado por meio de tratamento técnico dos atributos de elementos comparáveis, constituintes de uma determinada amostra.

Valor de mercado, segundo definição da própria Norma NBR 14653-1 é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma determinada data de referência e dentro das condições do mercado vigente.

5.2) EDIFICAÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS

Para a determinação do valor da parcela do imóvel relativa à edificação, foi adotado o método da quantificação de custos, baseado nos conceitos de custo de reprodução, custo de reedição e depreciação.

Custo de reprodução, segundo definição da própria Norma NBR 14653-1:2001, é o gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de reedição, também segundo definição da mesma norma, é o custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Depreciação é a perda de valor sofrida por uma benfeitoria. Pode ser de ordem física ou funcional.

A depreciação de ordem física é decorrente do desgaste das partes constituintes dessa benfeitoria, ou seja, é a medida da deterioração provocada por conta da ação do tempo e/ou do uso natural.

A depreciação de ordem funcional, no caso de imóveis, pode ser provocada por inadequação, superação ou anulação.

A inadequação ocorre em razão de falhas de projeto ou de execução, por exemplo, uma casa em que se é obrigado a atravessar um dormitório para se chegar ao outro, uma casa de alto padrão construída em bairro popular etc.

A superação é consequência do desenvolvimento de novas técnicas, aparecimento de novos materiais como azulejo, ao invés de estuque lúcido, massa corrida, ao invés de têmpera etc.

A anulação é o resultado da inadaptabilidade para outros fins, tal como no caso de um armazém que, por restrições de zoneamento, não pode funcionar no local em que foi construído e não pode ser adaptado para servir de residência ou qualquer outro uso permitido por lei.

6) PESQUISA DE PREÇOS DE TERRENOS

Para a avaliação do imóvel objeto da presente ação, foi elaborada a Pesquisa de Preços de Terrenos – Vila Industrial, constante do Anexo II deste laudo.

7) AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

7.1) PARCELA REFERENTE AO TERRENO

O valor da parcela do imóvel referente ao terreno foi estimado com base nos parâmetros definidos pelo tratamento estatístico-inferencial desenvolvido no Anexo II.

7.1.1) VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

O valor unitário arbitrado para o terreno, de acordo com o tratamento estatístico-inferencial, foi de R\$ 774,75 /m², com data de referência para dezembro de 2023.

7.1.2) VALOR DE AVALIAÇÃO DO TERRENO

Com base no valor unitário arbitrado e na área, o valor de avaliação do terreno foi fixado em R\$ 134.370,00, com data de referência para dezembro de 2023.

7.2) PARCELA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES E DEMAIS BENFEITORIAS

Os custos unitários de reprodução das edificações foram fixados através do estudo VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – UNIDADES ISOLADAS, publicado pelo IBAPE/SP em 2019, cujos coeficientes são vinculados ao valor do padrão construtivo R₈N publicado pelo SINDUSCON/SP, que resultou R\$ 1.957,93 /m² em dezembro de 2023.

A depreciação das edificações foi calculada pelo critério de Ross-Heidecke, adaptado para levar em conta parâmetros de obsolescência, tipo de construção e acabamento, assim como o estado de conservação.

Para tanto, deve-se obter o fator de adequação ao obsolescência e ao estado de conservação (F_{oc}), com base no coeficiente residual da construção (R) e no próprio coeficiente de Ross-Heidecke (K):

$$F_{oc} = R + K \times (1 - R)$$

7.2.1) PRÉDIO DE NÚMERO 187 DA RUA OSWALDO GUERMANDI

Conforme citado no tópico 4.2.1, trata-se de uma edificação residencial horizontal unifamiliar, com área construída aproximada de 122,75 m² (conforme levantado *in locu*), idade aparente da ordem de 50 anos e que se encontra necessitando de reparos simples a importantes.

- **Custo unitário de reprodução**

O prédio em questão foi enquadrado no Grupo Casa e no Padrão Econômico. Portanto, tem-se que:

- Valor unitário mínimo = 0,919 × R\$ 1.957,93 /m² = R\$ 1.799,34 /m²
- Valor unitário médio = 1,070 × R\$ 1.957,93 /m² = R\$ 2.094,99 /m²
- Valor unitário máximo = 1,221 × R\$ 1.957,93 /m² = R\$ 2.390,63 /m²

Na presente situação, foi adotado o valor unitário de R\$ 2.095,00 /m².

- **Custo total de reprodução**

Para o cálculo do custo de reprodução, o valor unitário adotado (R\$ 2.095,00 /m²) foi multiplicado pela área da casa (122,75 m²):

$$\Rightarrow R\$ 2.095,00 /m^2 \times 122,75 m^2 = R\$ 275.161,25$$

- **Depreciação**

Sendo o prédio avaliando enquadrado como casa de padrão econômico, tem-se que:

- Vida referencial (I_r) = 70 anos
- Coeficiente residual (R) = 20% = 0,200

$$\Rightarrow R = 0,200$$

Sendo a idade da edificação (I_e) igual a aproximadamente 50 anos e estando ela necessitando de reparos simples a importantes, tem-se que:

- Idade da edificação (I_e) = 50 anos \rightarrow % de $I_r = 50 \div 70 = 0,714 \approx 71\%$;
- Necessitando de reparos simples a importantes \rightarrow coluna f da tabela de Ross-Heidecke

$$\Rightarrow K = 0,2544 \text{ (adotado o fator correspondente a 72\%)}$$

Portanto, o valor do coeficiente F_{oc} será:

$$\Rightarrow F_{oc} = 0,200 + 0,2544 \times (1 - 0,200)$$

$$\Rightarrow F_{oc} = 0,4035$$

- **Custo de reedição**

Por fim, o custo de reedição do prédio é resultante do produto do custo total de reprodução (R\$ 300.737,50) pelo respectivo fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (0,4035):

$$\Rightarrow R\$ 275.161,25 \times 0,4035 = R\$ 103.764,56$$

$$\Rightarrow V_{187} = R\$ 103.764,56 \approx R\$ 103.765,00$$

7.2.2) PRÉDIO DE NÚMERO 151 DA RUA RAUL AGUIAR

Conforme citado no tópico 4.2.2, trata-se de uma edificação residencial horizontal unifamiliar, com área construída de 71,36 m² (conforme constante da Averbação 03 da matrícula 8.129 e ratificado *in locu*), idade aproximada de 24 anos e

que se encontra necessitando de reparos importantes, visto ter sido submetida a incêndio há determinado tempo.

- **Custo unitário de reprodução**

O prédio em questão foi enquadrado no Grupo Casa e no Padrão Econômico. Portanto, tem-se que:

- Valor unitário mínimo = $0,919 \times R\$ 1.957,93 /m^2 = R\$ 1.799,34 /m^2$
- Valor unitário médio = $1,070 \times R\$ 1.957,93 /m^2 = R\$ 2.094,99 /m^2$
- Valor unitário máximo = $1,221 \times R\$ 1.957,93 /m^2 = R\$ 2.390,63 /m^2$

Na presente situação, foi adotado o valor unitário de R\$ 2.095,00 /m².

- **Custo total de reprodução**

Para o cálculo do custo de reprodução, o valor unitário adotado (R\$ 2.095,00 /m²) foi multiplicado pela área da casa (71,36 m²):

$$\Rightarrow R\$ 2.095,00 /m^2 \times 71,36 m^2 = R\$ 149.499,20$$

- **Depreciação**

Sendo o prédio avaliando enquadrado como casa de padrão econômico, tem-se que:

- Vida referencial (I_r) = 70 anos
 - Coeficiente residual (R) = 20% = 0,200
- $$\Rightarrow R = 0,200$$

Sendo a idade da edificação (I_e) igual a aproximadamente 24 anos e estando ela necessitando de reparos importantes, tem-se que:

- Idade da edificação (I_e) = 24 anos \rightarrow % de $I_r = 24 \div 70 = 0,343 \approx 34\%$;
 - Necessitando de reparos importantes \rightarrow coluna g da tabela de Ross-Heidecke
- $$\Rightarrow K = 0,3660$$

Portanto, o valor do coeficiente F_{oc} será:

$$\Rightarrow F_{oc} = 0,200 + 0,3660 \times (1 - 0,200)$$

$$\Rightarrow F_{oc} = 0,4928$$

• **Custo de reedição**

Por fim, o custo de reedição do prédio é resultante do produto do custo total de reprodução (R\$ 149.499,20) pelo respectivo fator de adequação ao obsolescimento e ao estado de conservação (0,4928):

$$\Rightarrow R\$ 149.499,20 \times 0,4928 = R\$ 73.673,21$$

$$\Rightarrow V_{151} = R\$ 73.673,21 \approx R\$ 73.673,00$$

7.2.3) CUSTO TOTAL DE REEDIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

O custo total de reedição das edificações existentes no imóvel é o resultado da soma dos custos de reedição anteriormente calculados neste tópico, ou seja:

| Edificação | Valor (R\$) |
|--------------------------------|--------------------|
| Prédio de número 187 | 103.765,00 |
| Prédio de número 151 | 73.673,00 |
| Custo total de reedição | 177.438,00 |

Conforme a tabela anterior, o valor total das edificações presentes no imóvel foi calculado em R\$ 177.438,00.

7.3) VALOR TOTAL DO IMÓVEL

O valor total do imóvel é o resultado da soma dos valores do terreno e das edificações nele existentes:

| Item | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------|
| Terreno | 134.370,00 |
| Edificações e demais benfeitorias | 177.438,00 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| Valor total | 311.808,00 |
|--------------------|-------------------|

Concluiu-se então que o valor total do imóvel avaliando, com referência para dezembro de 2023, é de:

R\$ 311.808,00,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e oito reais).

8) ANEXOS

Acompanham este laudo os seguintes anexos:

- Anexo I – Ilustrações Fotográficas do Imóvel Avaliando;
- Anexo II – Pesquisa de Preços de Terrenos – Vila Industrial;
- Anexo III – Tabela de Coeficientes IBAPE – Base R&N;
- Anexo IV – Critério de Ross-Heidecke.

9) ENCERRAMENTO

Este laudo compõe-se de 10 (dez) páginas.

JAÚ, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**PAULO SÉRGIO ALMEIDA LEITE FILHO
ENG. CIVIL CREA 5060048833
PERITO DO JUÍZO**

ANEXO I

ILUSTRAÇÕES FOTOGRÁFICAS DO IMÓVEL AVALIANDO



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



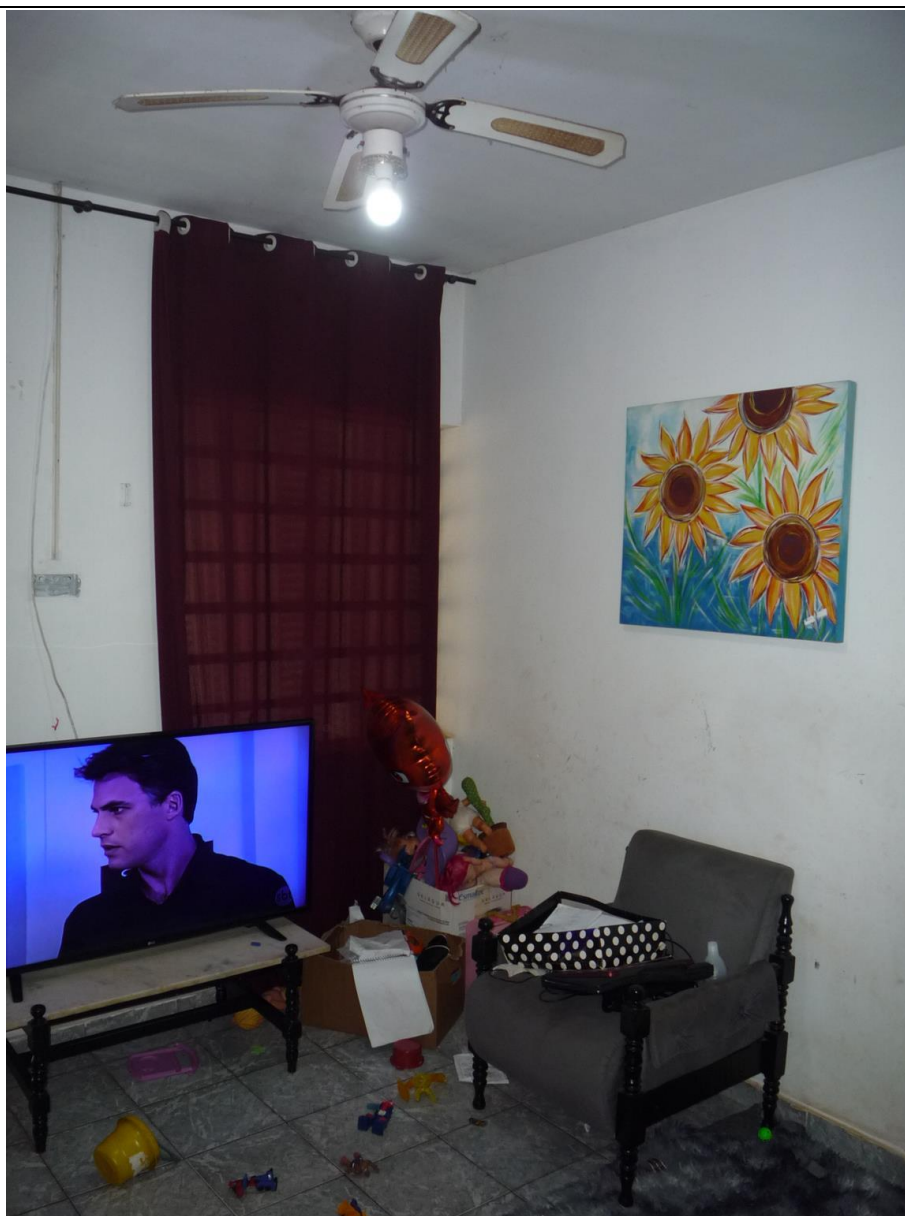
Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



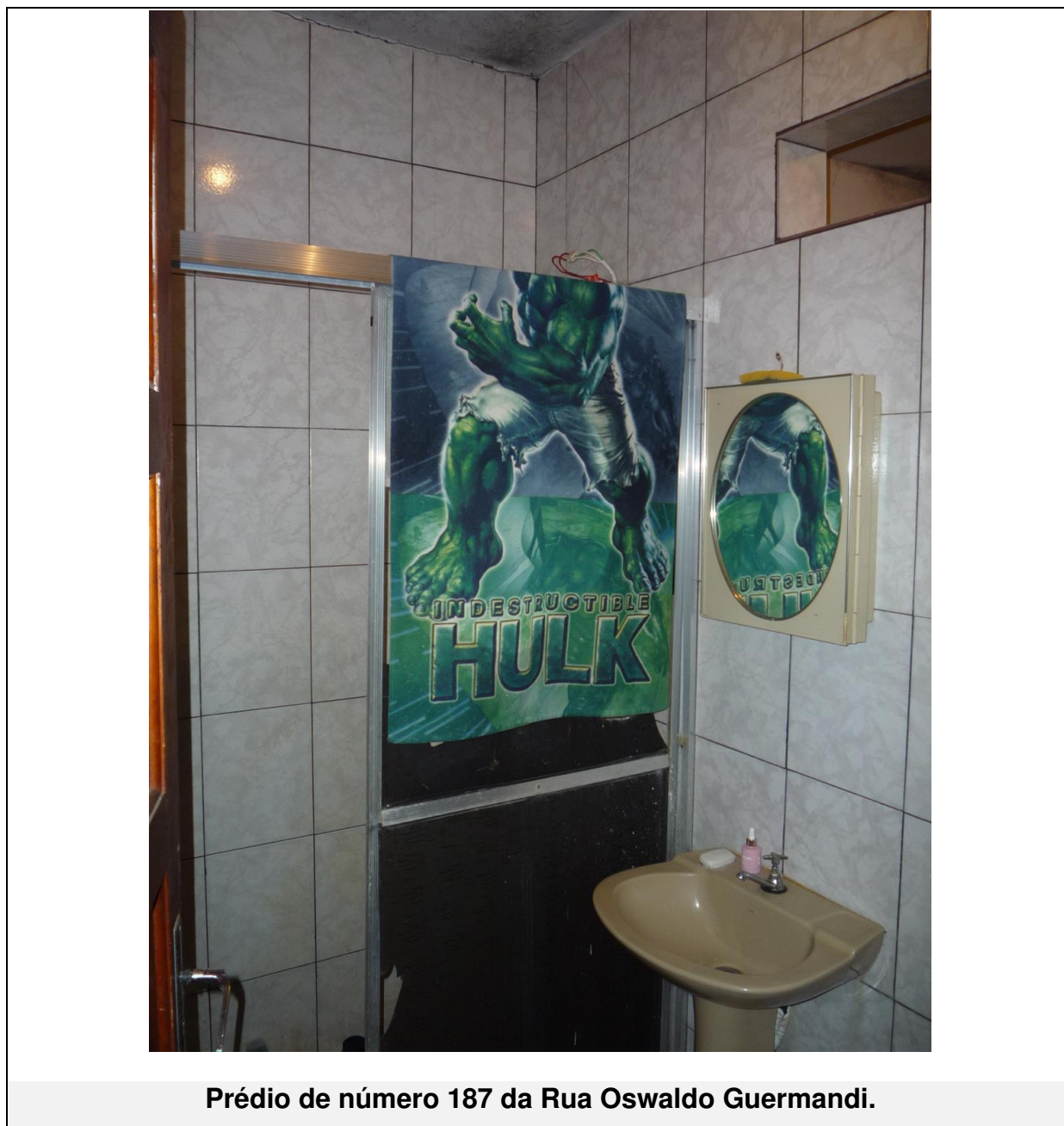
Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guermendi.





Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guernandi.



Prédio de número 187 da Rua Oswaldo Guermândi.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.



Prédio de número 151 da Rua Raul Aguiar.

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇOS DE TERRENOS

VILA INDUSTRIAL

1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A elaboração da presente pesquisa de preços de terrenos e o respectivo tratamento estatístico-inferencial seguiram as recomendações das normas técnicas pertinentes publicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo IBAPE-SP (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

2) DATA DE REFERÊNCIA

A presente pesquisa de preços foi elaborada em dezembro de 2023.

3) FONTES CONSULTADAS

Para a obtenção de dados a respeito de preços de terras, foram consultadas páginas eletrônicas de fontes de informações relacionadas com o mercado imobiliário de Jaú/SP.

4) ELEMENTOS COLETADOS

Para a elaboração desta pesquisa de preços, foram procurados dados referentes a terrenos situados na mesma região do imóvel avaliando, na zona urbana de Jaú/SP.

Desse modo, mediante consulta às fontes mencionadas no tópico anterior, foram coletados os elementos relacionados a seguir:

| No | Endereço | Fonte | Área total | Testada | Localização | Topografia | Valor Unitário |
|----|-----------------|-----------------------|------------|---------|-------------|------------|----------------|
| 1 | Vila Industrial | Marcos Adriano - 4274 | 187,20 | 12,00 | 0,00 | 5,00 | 811,97 |
| *2 | Vila Industrial | Parati - 2443 | 187,20 | 12,00 | 0,00 | 5,00 | 1091,08 |
| 3 | Vila Industrial | Império - TE0033 | 125,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 684,00 |

| | | | | | | | |
|----|-----------------|------------------------|--------|-------|------|------|--------|
| 4 | Vila Industrial | Jaú - 8306 | 125,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 646,00 |
| 5 | Vila Sampaio | RCN - TE0145 | 125,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 722,00 |
| 6 | Vila Industrial | Piveta | 145,00 | 7,00 | 0,00 | 5,00 | 753,45 |
| 7 | Vila Industrial | Juliana Capelozza - 29 | 250,00 | 10,00 | 0,00 | 5,00 | 640,00 |
| 8 | Vila Industrial | Piveta - TE0306 | 125,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 646,00 |
| 9 | Vila Industrial | Jaú - 11670 | 180,00 | 9,00 | 0,00 | 5,00 | 791,67 |
| 10 | Vila Industrial | Perlatti - 1102 | 187,00 | 12,00 | 0,00 | 5,00 | 736,13 |
| 11 | Vila Industrial | Global - 01281 | 125,00 | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 684,00 |

5) TRATAMENTO ESTATÍSTICO-INFERENCIAL

A amostra de dados coletados foi devidamente analisada pela aplicação de inferência estatística, através do programa *TS-SISREG* da *TECSYS ENGENHARIA*.

Os resultados do referido tratamento estatístico encontram-se elencados a seguir.

5.1) RELATÓRIO COMPLETO

MODELO: Terrenos - Vila Industrial

Data: 27/12/2023

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

| DADOS | | VARIÁVEIS | |
|------------------|------|----------------|-----|
| Total da Amostra | : 11 | Total | : 5 |
| Utilizados | : 10 | Utilizadas | : 3 |
| Outlier | : 0 | Grau Liberdade | : 7 |

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: $y^{1/2}$

| COEFICIENTES | | VARIAÇÃO | |
|--------------|-----------|----------|------------|
| Correlação | : 0,86104 | Total | : 11,89676 |
| Determinação | : 0,74139 | Residual | : 3,07661 |

| | | | |
|----------|-----------|---------------|-----------|
| Ajustado | : 0,66750 | Desvio Padrão | : 0,66296 |
|----------|-----------|---------------|-----------|

F-SNEDECOR

| | |
|---------------|-------------|
| F-Calculado | : 10,03393 |
| Significância | : < 0,02000 |

D-WATSON

| | |
|-----------------|--------------------------|
| D-Calculado | : 2,49833 |
| Resultado Teste | : Não auto-regressão 95% |

NORMALIDADE

| Intervalo Classe | % Padrão | % Modelo |
|------------------|----------|----------|
| -1 a 1 | 68 | 70 |
| -1,64 a +1,64 | 90 | 100 |
| -1,96 a +1,96 | 95 | 100 |

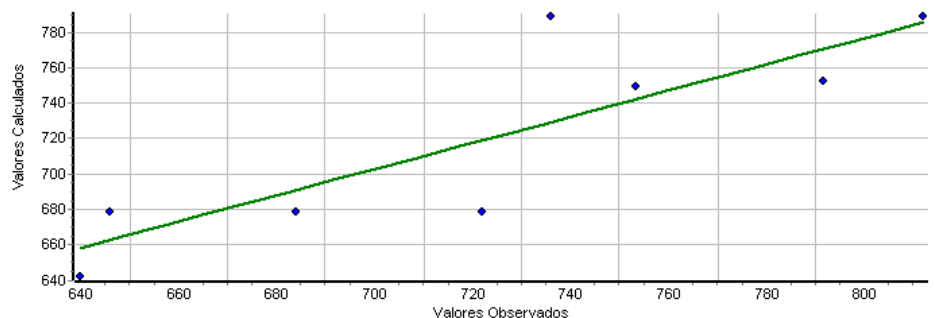
MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = (33,504170 + -0,000081 * X_1^2 + -30,972538 * 1/X_2)^2$$

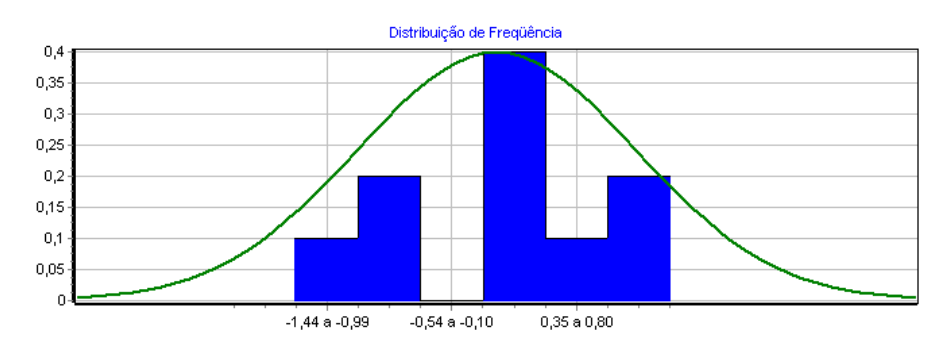
MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

| AMOSTRA | | MODELO | |
|---------------|------------|-------------------|-----------|
| Média | : 711,52 | Coefic. Aderência | : 0,73885 |
| Varição Total | : 34203,38 | Varição Residual | : 8932,31 |
| Variância | : 3420,34 | Variância | : 1276,04 |
| Desvio Padrão | : 58,48 | Desvio Padrão | : 35,72 |

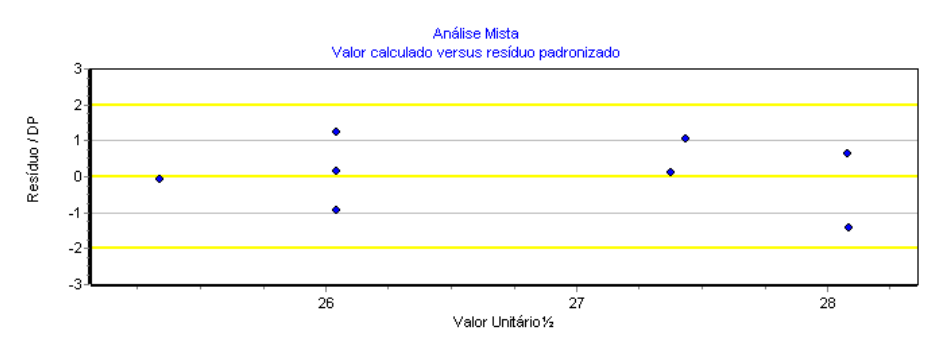
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



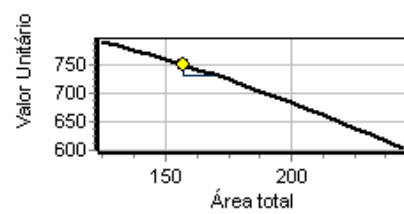
Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ Área total

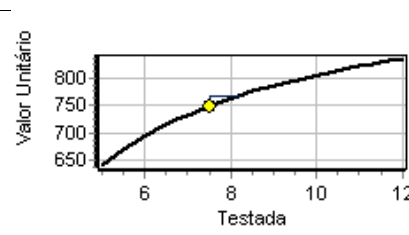
Área total do lote de terreno, em m².
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 125,00 a 250,00
 Impacto esperado na dependente: Negativo
 10% da amplitude na média: -2,41 % na estimativa



X₂ Testada

Frente projetada do lote, em m.
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 5,00 a 12,00

Impacto esperado na dependente: Positivo
 10% da amplitude na média: 2,59 % na estimativa



*** Localização**

Fator referente à localização do lote na zona urbana, sendo:

- 1 = Para lote situado em região desvalorizada
- 2 = Para lote situado em região pouco valorizada
- 3 = Para lote situado em região normalmente valorizada
- 4 = Para lote situado em região muito valorizada

Tipo: Código Alocado

Amplitude: 0,00 a 0,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Micronumerosidade: atendida.

*** Topografia**

Topografia do lote de terreno, sendo:

- 5 = Até 10% de aclave ou declive
- 4 = Com aclave superior a 10%
- 3 = Situado a mais de 1,00 m acima do nível da via
- 2 = Com declive superior a 10%
- 1 = Situado a mais de 1,00m abaixo do nível da via

Tipo: Código Alocado

Amplitude: 5,00 a 5,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Micronumerosidade: atendida.

Y Valor Unitário

Valor unitário do lote de terreno, em R\$/m²

Tipo: Dependente

Amplitude: 640,00 a 811,97

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

| VARIÁVEL | Escala Linear | T-Student Calculado | Significância (Soma das Caudas) | Determ. Ajustado (Padrão = 0,66750) |
|---------------------------|----------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| X ₁ Área total | x ² | -3,36 | 1,21 | 0,23983 |
| X ₂ Testada | 1/x | -4,47 | 0,29 | -0,11973 |

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

| Variável | Forma Linear | Área total | Testada | Valor Unitário |
|----------------|------------------|------------|---------|----------------|
| X ₁ | x ² | | 93 | 79 |
| X ₂ | 1/x | -80 | | 86 |
| Y | y ^{1/2} | 7 | -57 | |

5.2) AVALIAÇÃO

Data de referência: 27/12/2023

**Endereço: Rua Oswaldo Guermendi nº 187 / Rua Raul Aguiar nº 151 - Vila Industrial
 Município: Jaú/SP**

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

| Característica | Escala Adotada | Justificativa para a Escala Adotada | Extp. (%) | Mínimo Amostra | Máximo Amostra |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Área total | 173,50 | | | 125,00 | 250,00 |
| Testada | 9,58 | | | 5,00 | 12,00 |
| Valor Unitário | 774,45 | | | 640,00 | 811,97 |

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

| | Valor Mínimo | Valor Estimado | Valor Máximo | Desvio Mínimo | Desvio Máximo | Desvio Total |
|-------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Confiança (80 %) | 748,08 | 774,45 | 801,28 | -3,40% | 3,46% | 6,87% |
| Predição (80%) | 716,96 | 774,45 | 834,16 | -7,42% | 7,71% | 15,13% |
| Campo de Arbítrio | 658,28 | 774,45 | 890,62 | -15,00% | 15,00% | 30,00% |

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

| | Mínimo (R\$) | Estimativa (R\$) | Máximo (R\$) |
|-------------------|--------------|------------------|--------------|
| Confiança (80 %) | 129.791,88 | 134.367,08 | 139.022,08 |
| Predição (80%) | 124.392,56 | 134.367,08 | 144.726,76 |
| Campo de Arbítrio | 114.211,58 | 134.367,08 | 154.522,57 |

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO: R\$ 774,45 /m²

Justificativa: Valor unitário adotado no intervalo definido pelo tratamento estatístico-inferencial

5. VALOR DE AVALIAÇÃO

R\$ 134.370,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais)

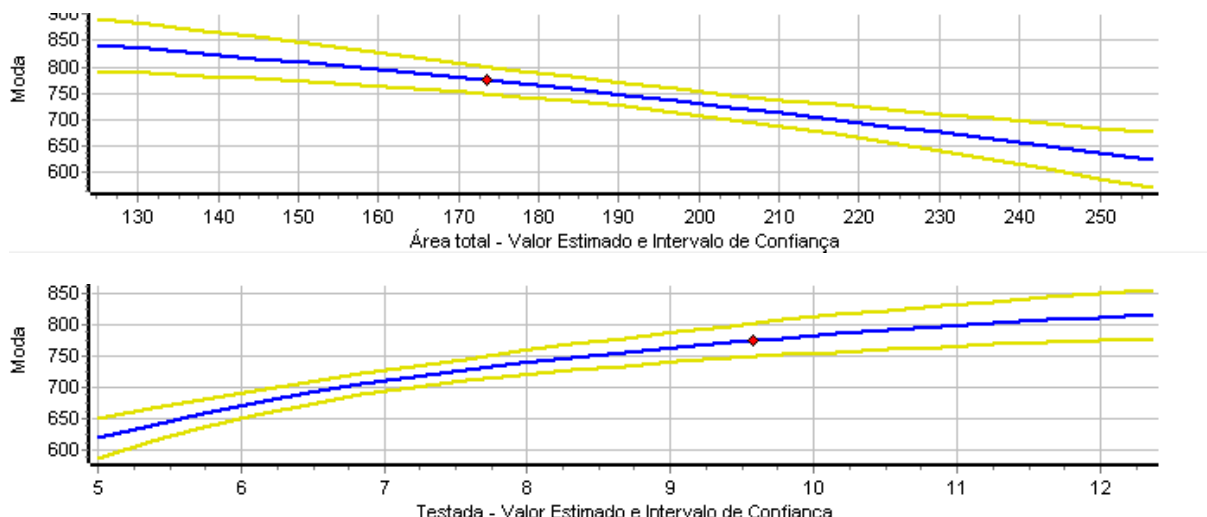
6. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

Mínimo (R\$): 129.791,88
Arbitrado (R\$): 134.370,00
 Máximo (R\$): 139.022,08

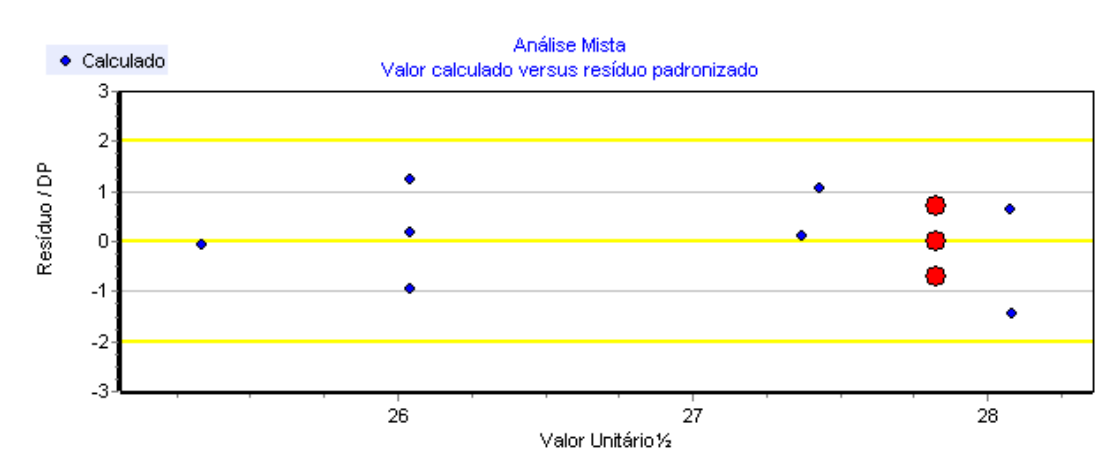
7. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 6,87 %
 Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO



9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA



6) VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

Conforme descrito anteriormente, o valor unitário arbitrado para o lote de terreno, de acordo com o tratamento estatístico-inferencial, foi de R\$ 774,45 /m².

7) VALOR DE AVALIAÇÃO

Com base no valor unitário arbitrado e no intervalo de valores propostos pelo modelo, o valor de avaliação do terreno foi fixado em R\$ 134.370,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais).

ANEXO III

TABELA DE COEFICIENTES IBAPE – BASE R₈N

| Grupo | Validade dos Índices* | Padrão | Intervalo de Índices - Pc | | | Idade Referencial - Ir (anos) | Valor Residual - R (%) |
|--------------|------------------------|-------------------------|---------------------------|-------|--------|-------------------------------|------------------------|
| | | | Mínimo | Médio | Máximo | | |
| 1. BARRACO | A partir de 01/04/2019 | 1.1 – Padrão Rústico | 0,091 | 0,136 | 0,177 | 5 | 0% |
| | | 1.2 – Padrão Simples | 0,178 | 0,203 | 0,234 | 10 | 0% |
| 2. CASA | A partir de 01/11/2017 | 2.1 – Padrão Rústico | 0,409 | 0,481 | 0,553 | 60 | 20% |
| | | 2.2 – Padrão Proletário | 0,624 | 0,734 | 0,844 | 60 | 20% |
| | | 2.3 – Padrão Econômico | 0,919 | 1,070 | 1,221 | 70 | 20% |
| | | 2.4 – Padrão Simples | 1,251 | 1,497 | 1,743 | 70 | 20% |
| | | 2.5 – Padrão Médio | 1,903 | 2,154 | 2,355 | 70 | 20% |
| | | 2.6 – Padrão Superior | 2,356 | 2,656 | 3,008 | 70 | 20% |
| | | 2.7 – Padrão Fino | 3,331 | 3,865 | 4,399 | 60 | 20% |
| | | 2.8 – Padrão Luxo | 4,843 | - | - | 60 | 20% |
| 3. GALPÃO | A partir de 01/11/2017 | 3.1 – Padrão Econômico | 0,518 | 0,609 | 0,700 | 60 | 20% |
| | | 3.2 – Padrão Simples | 0,982 | 1,125 | 1,268 | 60 | 20% |
| | | 3.3 – Padrão Médio | 1,368 | 1,659 | 1,871 | 80 | 20% |
| | | 3.4 – Padrão Superior | 1,872 | - | - | 80 | 20% |
| 4. COBERTURA | A partir de 01/11/2017 | 4.1 – Padrão Simples | 0,071 | 0,142 | 0,213 | 20 | 10% |
| | | 4.2 – Padrão Médio | 0,229 | 0,293 | 0,357 | 20 | 10% |
| | | 4.3 – Padrão Superior | 0,333 | 0,486 | 0,639 | 30 | 10% |

* O emprego de qualquer um dos índices apresentados, em avaliações cuja data de referência do valor seja a partir da data de validade dos índices, deve observar o disposto nos itens 3.4 e 3.6 deste estudo.

Setor de Economia



Boletim Econômico - Dezembro de 2023

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base fev/07=100

| Data | Global | | | | Mão-de-obra | | | | Material | | | | Administrativo | | | |
|--------|--------|--------------|-------|----------|-------------|--------------|-------|----------|----------|--------------|-------|----------|----------------|--------------|------|----------|
| | Índice | Variação (%) | | | Índice | Variação (%) | | | Índice | Variação (%) | | | Índice | Variação (%) | | |
| | | Mês | Ano | 12 meses | | Mês | Ano | 12 meses | | Mês | Ano | 12 meses | | Mês | Ano | 12 meses |
| dez/22 | 275,35 | 0,17 | 9,12 | 9,12 | 301,50 | 0,14 | 10,34 | 10,34 | 246,86 | 0,22 | 7,51 | 7,51 | 283,84 | 0,00 | 9,91 | 9,91 |
| jan/23 | 275,18 | -0,06 | -0,06 | 8,67 | 301,50 | 0,00 | 0,00 | 10,34 | 246,50 | -0,15 | -0,15 | 6,48 | 283,84 | 0,00 | 0,00 | 9,91 |
| fev/23 | 275,19 | 0,00 | -0,06 | 8,48 | 301,60 | 0,03 | 0,03 | 10,38 | 246,41 | -0,04 | -0,18 | 6,01 | 283,84 | 0,00 | 0,00 | 9,91 |
| mar/23 | 274,69 | -0,18 | -0,24 | 8,02 | 301,88 | 0,09 | 0,13 | 10,48 | 245,05 | -0,55 | -0,73 | 4,82 | 283,84 | 0,00 | 0,00 | 9,91 |
| abr/23 | 275,48 | 0,29 | 0,05 | 7,57 | 304,05 | 0,72 | 0,84 | 11,01 | 244,43 | -0,25 | -0,99 | 3,16 | 283,84 | 0,00 | 0,00 | 9,91 |
| mai/23 | 279,45 | 1,44 | 1,49 | 4,79 | 311,50 | 2,45 | 3,32 | 7,59 | 244,72 | 0,12 | -0,87 | 1,12 | 286,99 | 1,11 | 1,11 | 6,27 |
| jun/23 | 281,24 | 0,64 | 2,14 | 3,18 | 314,23 | 0,88 | 4,22 | 5,85 | 245,49 | 0,32 | -0,56 | -0,23 | 288,67 | 0,59 | 1,70 | 2,39 |
| jul/23 | 281,50 | 0,09 | 2,23 | 2,52 | 315,34 | 0,35 | 4,59 | 5,19 | 244,74 | -0,31 | -0,86 | -0,95 | 290,94 | 0,79 | 2,50 | 2,72 |
| ago/23 | 281,65 | 0,05 | 2,29 | 2,59 | 315,34 | 0,00 | 4,59 | 5,09 | 245,06 | 0,13 | -0,73 | -0,67 | 290,94 | 0,00 | 2,50 | 2,66 |
| set/23 | 281,51 | -0,05 | 2,24 | 2,60 | 315,49 | 0,05 | 4,64 | 5,04 | 244,60 | -0,19 | -0,92 | -0,59 | 290,94 | 0,00 | 2,50 | 2,66 |
| out/23 | 281,37 | -0,05 | 2,19 | 2,51 | 315,49 | 0,00 | 4,64 | 4,88 | 244,27 | -0,14 | -1,05 | -0,62 | 291,54 | 0,21 | 2,71 | 2,87 |
| nov/23 | 281,71 | 0,12 | 2,31 | 2,48 | 315,54 | 0,02 | 4,66 | 4,80 | 244,93 | 0,27 | -0,78 | -0,57 | 291,54 | 0,00 | 2,71 | 2,71 |
| dez/23 | 281,71 | 0,00 | 2,31 | 2,31 | 315,54 | 0,00 | 4,66 | 4,66 | 244,93 | 0,00 | -0,78 | -0,78 | 291,54 | 0,00 | 2,71 | 2,71 |

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, dezembro de 2023

| | R\$/m² | Participação (%) |
|-------------------------------------|-----------------|------------------|
| Mão-de-obra (com encargos sociais)* | 1.103,88 | 56,38 |
| Material | 800,31 | 40,87 |
| Despesas Administrativas | 53,76 | 2,75 |
| Total | 1.957,95 | 100,00 |

(*) Encargos Sociais: 176,38%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, dezembro de 2023 em R\$/m²

| Padrão Baixo | | | Padrão Normal | | | Padrão Alto | | |
|--------------|----------|-------|---------------|----------|------|-------------|----------|-------|
| | Custo m² | % mês | | Custo m² | %mês | | Custo m² | % mês |
| R-1 | 1.915,44 | -0,01 | R-1 | 2.350,40 | 0,02 | R-1 | 2.852,26 | 0,02 |
| PP-4 | 1.781,64 | -0,01 | PP-4 | 2.193,74 | 0,00 | R-8 | 2.304,59 | -0,01 |
| R-8 | 1.702,85 | -0,01 | R-8 | 1.957,95 | 0,00 | R-16 | 2.491,79 | -0,01 |
| PIS | 1.317,13 | 0,02 | R-16 | 1.900,60 | 0,00 | | | |

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, dezembro de 2023 em R\$/m²

CAL (comercial andares livres) e CSL (comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

| Padrão Normal | | | Padrão Alto | | |
|---------------|----------|-------|---------------|----------|-------|
| | Custo m² | % mês | | Custo m² | % mês |
| CAL-8 | 2.267,61 | -0,02 | CAL-8 | 2.395,59 | -0,02 |
| CSL-8 | 1.965,40 | -0,03 | CSL-8 | 2.113,62 | -0,03 |
| CSL-16 | 2.618,65 | -0,03 | CSL-16 | 2.767,57 | -0,04 |
| RP1Q | | | GI | | |
| | 2.086,24 | 0,12 | | 1.117,53 | 0,03 |

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Fonte: Secon/SindusCon-SP

1

ANEXO IV

CRITÉRIO DE ROSS-HEIDECKE

| Grupo | Padrão | Idade Referencial – Ir (anos) | Valor Residual – R (%) |
|--------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1. BARRACO | 1.1 – Padrão Rústico | 5 | 0% |
| | 1.2 – Padrão Simples | 10 | 0% |
| 2. CASA | 2.1 – Padrão Rústico | 60 | 20% |
| | 2.2 – Padrão Proletário | 60 | 20% |
| | 2.3 – Padrão Econômico | 70 | 20% |
| | 2.4 – Padrão Simples | 70 | 20% |
| | 2.5 – Padrão Médio | 70 | 20% |
| | 2.6 – Padrão Superior | 70 | 20% |
| | 2.7 – Padrão Fino | 60 | 20% |
| | 2.8 – Padrão Luxo | 60 | 20% |
| 3. GALPÃO | 3.1 – Padrão Econômico | 60 | 20% |
| | 3.2 – Padrão Simples | 60 | 20% |
| | 3.3 – Padrão Médio | 80 | 20% |
| | 3.4 – Padrão Superior | 80 | 20% |
| 4. COBERTURA | 4.1 – Padrão Simples | 20 | 10% |
| | 4.2 – Padrão Médio | 20 | 10% |
| | 4.3 – Padrão Superior | 30 | 10% |

| Ref. | Estado da Edificação | Depreciação (%) | Características |
|------|--|-----------------|---|
| A | Nova | 0,00 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa. |
| B | Entre nova e regular | 0,32 | Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência. |
| C | Regular | 2,52 | Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. |
| D | Entre regular e necessitando de reparos simples | 8,09 | Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa. |
| E | Necessitando de reparos simples | 18,10 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico. |
| F | Necessitando de reparos simples a importantes | 33,20 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura. |
| G | Necessitando de reparos importantes | 52,60 | Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado |
| H | Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor | 75,20 | Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado. |
| I | Sem valor | 100,00 | Edificação em estado de ruína. |

| Idade em % da vida referencial | Estado de Conservação – Ec | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | A 0,00% | B 0,32% | C 2,52% | D 8,09% | E 18,10% | F 33,20% | G 52,60% | H 75,20% |
| 2% | 0,9898 | 0,9866 | 0,9649 | 0,9097 | 0,8106 | 0,6612 | 0,4692 | 0,2455 |
| 4% | 0,9792 | 0,9761 | 0,9545 | 0,9000 | 0,8020 | 0,6541 | 0,4641 | 0,2428 |
| 6% | 0,9682 | 0,9651 | 0,9438 | 0,8899 | 0,7930 | 0,6468 | 0,4589 | 0,2401 |
| 8% | 0,9568 | 0,9537 | 0,9327 | 0,8794 | 0,7836 | 0,6391 | 0,4535 | 0,2373 |
| 10% | 0,9450 | 0,9420 | 0,9212 | 0,8685 | 0,7740 | 0,6313 | 0,4479 | 0,2344 |
| 12% | 0,9328 | 0,9298 | 0,9093 | 0,8573 | 0,7640 | 0,6231 | 0,4421 | 0,2313 |
| 14% | 0,9202 | 0,9173 | 0,8970 | 0,8458 | 0,7536 | 0,6147 | 0,4362 | 0,2282 |
| 16% | 0,9072 | 0,9043 | 0,8843 | 0,8338 | 0,7430 | 0,6060 | 0,4300 | 0,2250 |
| 18% | 0,8938 | 0,8909 | 0,8713 | 0,8215 | 0,7320 | 0,5971 | 0,4237 | 0,2217 |
| 20% | 0,8800 | 0,8772 | 0,8578 | 0,8088 | 0,7207 | 0,5878 | 0,4171 | 0,2182 |
| 22% | 0,8658 | 0,8630 | 0,8440 | 0,7958 | 0,7091 | 0,5784 | 0,4104 | 0,2147 |
| 24% | 0,8512 | 0,8485 | 0,8297 | 0,7823 | 0,6971 | 0,5686 | 0,4035 | 0,2111 |
| 26% | 0,8362 | 0,8335 | 0,8151 | 0,7686 | 0,6848 | 0,5586 | 0,3964 | 0,2074 |
| 28% | 0,8208 | 0,8182 | 0,8001 | 0,7544 | 0,6722 | 0,5483 | 0,3891 | 0,2036 |
| 30% | 0,8050 | 0,8024 | 0,7847 | 0,7399 | 0,6593 | 0,5377 | 0,3816 | 0,1996 |
| 32% | 0,7888 | 0,7863 | 0,7689 | 0,7250 | 0,6460 | 0,5269 | 0,3739 | 0,1956 |
| 34% | 0,7722 | 0,7697 | 0,7527 | 0,7097 | 0,6324 | 0,5158 | 0,3660 | 0,1915 |
| 36% | 0,7552 | 0,7528 | 0,7362 | 0,6941 | 0,6185 | 0,5045 | 0,3580 | 0,1873 |
| 38% | 0,7378 | 0,7354 | 0,7192 | 0,6781 | 0,6043 | 0,4929 | 0,3497 | 0,1830 |
| 40% | 0,7200 | 0,7177 | 0,7019 | 0,6618 | 0,5897 | 0,4810 | 0,3413 | 0,1786 |
| 42% | 0,7018 | 0,6996 | 0,6841 | 0,6450 | 0,5748 | 0,4688 | 0,3327 | 0,1740 |
| 44% | 0,6832 | 0,6810 | 0,6660 | 0,6279 | 0,5595 | 0,4564 | 0,3238 | 0,1694 |
| 46% | 0,6642 | 0,6621 | 0,6475 | 0,6105 | 0,5440 | 0,4437 | 0,3148 | 0,1647 |
| 48% | 0,6448 | 0,6427 | 0,6286 | 0,5926 | 0,5281 | 0,4307 | 0,3056 | 0,1599 |
| 50% | 0,6250 | 0,6230 | 0,6093 | 0,5744 | 0,5119 | 0,4175 | 0,2963 | 0,1550 |
| 52% | 0,6048 | 0,6029 | 0,5896 | 0,5559 | 0,4953 | 0,4040 | 0,2867 | 0,1500 |
| 54% | 0,5842 | 0,5823 | 0,5695 | 0,5369 | 0,4785 | 0,3902 | 0,2769 | 0,1449 |
| 56% | 0,5632 | 0,5614 | 0,5490 | 0,5176 | 0,4613 | 0,3762 | 0,2670 | 0,1397 |
| 58% | 0,5418 | 0,5401 | 0,5281 | 0,4980 | 0,4437 | 0,3619 | 0,2568 | 0,1344 |
| 60% | 0,5200 | 0,5183 | 0,5069 | 0,4779 | 0,4259 | 0,3474 | 0,2465 | 0,1290 |
| 62% | 0,4978 | 0,4962 | 0,4853 | 0,4575 | 0,4077 | 0,3325 | 0,2360 | 0,1235 |
| 64% | 0,4752 | 0,4737 | 0,4632 | 0,4368 | 0,3892 | 0,3174 | 0,2252 | 0,1178 |
| 66% | 0,4522 | 0,4508 | 0,4408 | 0,4156 | 0,3704 | 0,3021 | 0,2143 | 0,1121 |
| 68% | 0,4288 | 0,4274 | 0,4180 | 0,3941 | 0,3512 | 0,2864 | 0,2033 | 0,1063 |
| 70% | 0,4050 | 0,4037 | 0,3948 | 0,3722 | 0,3317 | 0,2705 | 0,1920 | 0,1004 |
| 72% | 0,3808 | 0,3796 | 0,3712 | 0,3500 | 0,3119 | 0,2544 | 0,1805 | 0,0944 |
| 74% | 0,3562 | 0,3551 | 0,3472 | 0,3274 | 0,2917 | 0,2379 | 0,1688 | 0,0883 |
| 76% | 0,3312 | 0,3301 | 0,3229 | 0,3044 | 0,2713 | 0,2212 | 0,1570 | 0,0821 |
| 78% | 0,3058 | 0,3048 | 0,2981 | 0,2811 | 0,2505 | 0,2043 | 0,1449 | 0,0758 |
| 80% | 0,2800 | 0,2791 | 0,2729 | 0,2573 | 0,2293 | 0,1870 | 0,1327 | 0,0694 |
| 82% | 0,2538 | 0,2530 | 0,2474 | 0,2333 | 0,2079 | 0,1695 | 0,1203 | 0,0629 |
| 84% | 0,2272 | 0,2265 | 0,2215 | 0,2088 | 0,1861 | 0,1518 | 0,1077 | 0,0563 |
| 86% | 0,2002 | 0,1996 | 0,1952 | 0,1840 | 0,1640 | 0,1337 | 0,0949 | 0,0496 |
| 88% | 0,1728 | 0,1722 | 0,1684 | 0,1588 | 0,1415 | 0,1154 | 0,0819 | 0,0429 |
| 90% | 0,1450 | 0,1445 | 0,1413 | 0,1333 | 0,1188 | 0,0969 | 0,0687 | 0,0360 |
| 92% | 0,1168 | 0,1164 | 0,1139 | 0,1074 | 0,0957 | 0,0780 | 0,0554 | 0,0290 |
| 94% | 0,0882 | 0,0879 | 0,0860 | 0,0811 | 0,0722 | 0,0589 | 0,0418 | 0,0219 |
| 96% | 0,0592 | 0,0590 | 0,0577 | 0,0544 | 0,0485 | 0,0395 | 0,0281 | 0,0147 |
| 98% | 0,0298 | 0,0297 | 0,0290 | 0,0274 | 0,0244 | 0,0199 | 0,0141 | 0,0074 |
| 100% | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |